



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

### LEI MUNICIPAL Nº. 2463, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

**AUTORIZA CONCEDER SUBSÍDIO DE R\$ 105.000,00 À COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E TRABALHO INTEGRAÇÃO LTDA. - COPTIL PARA FOMENTO DA BACIA LEITEIRA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIOTA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

## LEI

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder incentivo de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) à Cooperativa de Produção e Trabalho Integração Ltda., destinados ao fomento da bacia leiteira do Município de Candiota.

**Parágrafo único.** A Minuta de Convênio que é parte desta lei como Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIOTA**, em 27 de janeiro de 2023.

  
**LUIS CARLOS FOLADOR**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

  
Cláudio Henrique Ribeiro Hernandes  
Chefe de Gabinete